



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 118/2018 - GP

Reconduz Juiz de Direito Titular para a
25ª Zona Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico Protocolo nº 2745/2018, bem assim o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 10/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Juiz Luiz Cândido Andrade Villaça para continuar na titularidade da 25ª Zona Eleitoral (Caicó/RN), durante o biênio 2018/2020, com efeitos a partir de 03 de maio de 2018, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de maio de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente